

# JOGOS ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO

## REGULAMENTO TÉCNICO - Ginástica Rítmica

### SELETIVA MIRIM

**Artigo 1** – As competições de Ginástica Rítmica serão regidas pelas regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica – **FIG**, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica – CBG, observadas as exceções previstas neste Regulamento.

**Artigo 2**– Serão realizadas competições na Etapa III(Seletiva), na categoria de **11 a 12** anos, nascidos em **2009 e 2010**, apenas para o sexo feminino.

**Artigo 3**– A competição é aberta à participação de alunas sem graduação mínima estabelecida.

### **INSCRIÇÕES**

**Artigo 4**– Cada Unidade Escolar poderá inscrever até 03(três) ginastas nesta categoria.

**§1º**- O período de inscrições para as modalidades da Etapa III, e o cronograma de realização das competições de cada modalidade será divulgado no site da Secretaria de Estado de Esportes, e pelas IREL e DREL.

**§2º**- A inscrição e a veracidade dos dados dos alunos constantes nas relações nominais serão de inteira responsabilidade da Direção da Unidade Escolar e de seus professores de Educação Física.

**§3º**– Se forem comprovadas irregularidades nas inscrições pela organização, a Unidade Escolar será desclassificada, ficando imediatamente impedida de continuar na competição.

**Artigo 5**- Para ser considerada inscrita, a Unidade Escolar deverá atender às determinações contidas neste regulamento.

**§1º**- Os modelos das relações nominais estarão à disposição nos sites das Secretarias de Estado envolvidas.

**§2º**- As inscrições deverão ser impressas e seguir os procedimentos que serão divulgados no site da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo – SESP ([www.esportes.sp.gov.br](http://www.esportes.sp.gov.br)), e pelas IRELS e DRELS.

**Artigo 6**– O período de realização da modalidade obedecerá ao seguinte formato: Seletiva Regional – Etapa III desta Categoria – com data e local a definir.

**Artigo 7**– O Congresso Técnico, com os representantes das Unidades Escolares participantes, tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

§ 1º- O Congresso Técnico será realizado às 08hs00, no local da competição, com presença obrigatória de um representante da Unidade Escolar;

§ 2º- O início da competição será após o Congresso Técnico;

§ 3º- Será permitida a permanência, apenas, das professoras e das alunas, devidamente inscritas, na área de competição.

**Artigo 8**– As Provas serão Individuais com os seguintes aparelhos:

a) Primeiro exercício: Aparelho **ARCO** - 70 a 90 cm de diâmetro;

b) Segundo exercício: Aparelho **MAÇAS**, peso 150g cada, de 35 a 50 cm de comprimento.

**Artigo 9** - Exigências técnicas para os exercícios – Aparelhos **ARCO** e **MAÇAS**:

a) As exigências técnicas seguem o Regulamento da Categoria Infantil da CBG;

b) É permitido música com palavras para as 02(duas) provas;

c) A área, o uniforme, os aparelhos utilizados e as músicas deverão estar de acordo com as normas oficiais da Federação Internacional de Ginástica - FIG.

**§ 1º**– Será obrigatório a ginasta participar das duas provas.

**§ 2º**- As equipes participantes deverão apresentar as músicas gravadas em MP3, num pendrive, com a identificação da categoria, da entidade, ginasta e prova, numa única pasta com as duas músicas identificadas, de forma visível.

**§ 3º**- A responsabilidade da entrega e qualidade de gravação ficará a cargo da escola/responsável participante.

## CLASSIFICAÇÃO

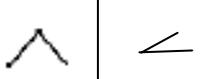
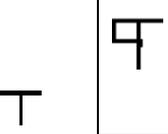
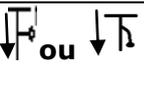
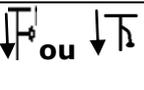
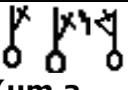
**Artigo 10** - As provas de Individual terá única apresentação de cada aparelho.

**Artigo 11** - Classificação Individual por aparelho.

**Artigo 12** - Classificação final do individual geral - Somatória das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos, sendo que as 04 (quatro) ginastas melhor pontuadas farão parte da Delegação e representarão o Estado de São Paulo no JEB's.

**Artigo 13** - Em qualquer caso de empate para classificação, será decidida pela nota de Execução; se persistir o empate será pela nota de Dificuldade do Aparelho **ARCO**, permanecendo o empate será o mesmo critério para o Aparelho **MAÇAS**, permanecendo ainda o empate será decidido pelo maior índice técnico entre todas as notas.

## REGULAMENTO TÉCNICOESPECÍFICO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINASTICA

<b>Requisitos</b>			
 <b>BD</b>  <b>3+3</b>			<b>Grand écartem bouclé.</b> Preparação em <i>chassée</i> saltar abrindo as duas pernas simultaneamente em 180° com forma bem definida e fixada. Tronco na vertical.
			<b>Equilíbrio boucléen relevé.</b> Perna livre elevada atrás, próxima da cabeça, em posição <i>grandécart</i> com joelho flexionado, com ajuda. Manter no mínimo 2 segundos.
			<b>Perna livre acima em posição de grandécart,</b> tronco na horizontal ou mais abaixo sem ajuda, em pé plano. Manter no mínimo 2 segundos.
		 (um a escolher)	<b>Perna livre com ajuda em posição de grandécart</b> (360° ou mais). Perna livre estendida a 180° à frente <b>OU</b> ao lado. Tronco alinhado. <b>OU Perna livre com ajuda posição em círculo</b> (360° ou mais). Tronco e ombros alinhados.
			<b>Illusion (360°)</b> com tronco flexionado à frente.
<b>BD's livres</b>			Dificuldades corporais (opcionais) de livre escolha, com o valor máximo de 0,50 pts.
<b>Serão contabilizadas as 03(três) dificuldades corporais obrigatórias e as 03(três) dificuldades de livre escolha com o maior valor mais o Illusion.</b>			
	<b>Onda Corporal Lateral</b> - Equilíbrio dinâmico com onda total do corpo. Valor: 0,10 pts (máximo 01).		
	<b>Combinação de passos de dança</b> de acordo com o ritmo e tem		
	<b>Combinação de passos de dança</b> de acordo com o ritmo e tem		
	<b>01(uma) combinação de 02(dois) chainés consecutivos.</b> Valor: 0,20 pts (máximo 01 combinação).		

<b>Requisitos</b>				
			<b>1</b>	<b>04 (quatro dificuldades corporais, com o valor máximo de 0,50 pts)</b>
			<b>1</b>	
			<b>1 (em 1/2 ponta)</b>	
		<b>BD's livres</b>		Dificuldades corporais (opcionais) de livre escolha, com o valor máximo de 0,50 pts.
<b>Serão contabilizadas as 03(três) dificuldades corporais exigidas e as 03(três) dificuldades de livre escolha com o maior valor.</b>				
		<b>Onda Corporal Lateral</b> - Equilíbrio dinâmico com onda total do corpo. Valor: 0,10 pts (máximo 01).		
	<b>S</b>	<b>Combinação de passos de dança</b> de acordo com o ritmo e tempo do caráter da música. Mínimo 8 segundos. Valor: 0,30 pts (mínimo 02).		
		Dois elementos pré-acrobáticos à livre escolha. Valor: 0,10 pts cada um.		
	<b>R2</b>	02 Riscos com 02 rotações (CODIGO FIG) (ver bases)		
	<b>AD</b>	<b>Dificuldade do Aparelho</b> (não há mínimo ou máximo).		

Além dos Grupos Fundamentais exigidos pelo CoP para cada aparelho na tabela de Execução Artística, deverão ser executados os elementos do aparelho descritos abaixo. Em caso de ausência destes, haverá uma penalidade de 0,30 pts para cada elemento ausente.

<b>Requisitos Execução Artística</b>	
	- Rolamento do arco no mínimo em 02 grandes segmentos do corpo (diferente do já exigido como GF) - Rolamento no solo com troca de direção (retroversão/ <i>boomerang</i> )
	- Molinete (diferente do já exigido como GF) - Pequenos lançamentos das 02 maçãs desconectadas (diferente do já exigido como GF). Obs.: Caso o pequeno lançamento das 02 maçãs exigido pelo GF seja executado simultaneamente e na mesma direção, o outro deverá ser executado de forma alternada ou em diferentes direções

### **1- Dificuldades Corporais (BD)**

1.1. Os elementos de BDs são dificuldades obrigatórias e dificuldades à livre escolha das tabelas do CoP.

1.2. O valor dos elementos obrigatórios respeita os valores do CoP.

1.3. O valor máximo das BDs é de 0,50 pontos. Se uma ginasta apresenta uma dificuldade maior do que o valor permitido ela não será avaliada e terá uma penalização de 0,30 pontos.

**Exceção: Para as dificuldades de rotação, a rotação se avaliará de acordo com o número de rotações executadas.**

1.4. Cada BD conta uma só vez; se a BD se repete, a dificuldade não é válida (não se penaliza).

1.5. Se uma ginasta apresenta mais de 02(duas) dificuldades à livre escolha no exercício com aparelho, as 02(duas) dificuldades executadas corretamente e com maior valor serão contabilizadas, respeitando o valor máximo, além das 04(quatro) dificuldades exigidas.

1.6. As dificuldades de equilíbrio obrigatórias somente serão validadas se forem mantidas por pelo menos dois segundos.

## 2- Ondas Corporais

- 2.1. Ver as tabelas das dificuldades de equilíbrios dinâmicos Nº 20 (terceiro símbolo).  
 2.2. Uma onda corporal será válida sem as seguintes faltas de execução:  
 a) Ausência de extensão corporal;  
 b) Ausência de coordenação dos braços;  
 c) Onda corporal pouco profunda.  
 2.3. A onda corporal deve estar coordenada com pelo menos um Elemento Técnico Fundamental ou Não-Fundamental do Aparelho.

## 3- Elementos Pré Acrobáticos

- 3.1. Somente se contabilizarão como máximo 03(três) elementos pré-acrobáticos isolados.  
 3.2. A combinação de elementos pré-acrobáticos somente é válida se, se realiza sem interrupção na conexão dos elementos e se apresenta dinamismo em sua execução. Os elementos podem ser iguais ou diferentes (ML).  
 3.3. Caso a série de 03(três) elementos pré-acrobáticos (ML) seja executada com troca do eixo da rotação do corpo e/ou troca de nível e em conformidade com o item 3.2, será aplicada bonificação +0,10 pontos (apenas uma vez).  
 3.4. O mesmo elemento pré-acrobático pode ser usado uma vez isolado e mais uma vez na combinação/série (ML).  
 3.5. Cada elemento pré-acrobático deve estar coordenado com pelo menos um elemento técnico fundamental ou não-fundamental do aparelho.  
 3.6. Os elementos pré-acrobáticos utilizados para as AD's poderão ser contabilizados também para os que deverão ser realizados isolados (**♠**) Exemplo: AD de grande rolamento da bola em uma estrela. Valor: 0,30 AD + 0,10 pré-acrobático isolado.

## 4- Elementos Dinâmicos de Rotação (R)

- 4.1. Nesta categoria é obrigatória a execução de 02(dois) R2, sendo um deles com pelo menos 01(um) *chainé*. Ou seja:  
 \* 01(um) R2 com um *chainé* + outra rotação;  
 \* 01(um) R2 com duas rotações à escolha, diferentes do risco anterior;  
 4.2. A ordem de execução dos riscos é livre.  
 4.3. O valor de base do R2(0,20) poderá ser aumentado usando critérios adicionais descritos no CoP, que podem ser realizados durante o lançamento ou recuperação do aparelho.  
 4.4. Se a ginasta não apresentar nenhum risco com *chainé*, o segundo risco não será avaliado e haverá uma penalidade de 0,30 pts.

## 5- Tabela de Penalidades

### D1-D2

Dificuldade	Minimo/ Maximo	Penalidade 0,30
Dificuldades Corporais	Dificuldades Obrigatórias	Ausência de uma Dificuldade Obrigatória (cada vez)
	Dificuldades de livre escolha	Menos de uma dificuldade de cada grupo corporal ( $\wedge$ , T, $\circ$ ); penalidade para cada grupo corporal ausente
		BD com um valor de base superior à 0,50
		Menos do que 03 (três) Dificuldades Corporais Executadas
Se a BD é repetida ou o Elemento Técnico do Aparelho é executado identicamente		

durante a BD, a Dificuldade repetida não é válida (não há penalidade).		
Onda Corporal	01 onda obrigatória	Menos que 01 onda obrigatória
Equilíbrio "Tour Lent"	Máximo de 01	Mais que 01
Combinação de Passos de Dança	Mínimo 02	Menos que 02
"Chainé"	Mínimo de 01 combinação de 02 elementos	Menos que 01 combinação

### D3-D4

<b>Dificuldade</b>	<b>Mínimo/ Máximo</b>	<b>Penalidade 0,30</b>
Elementos Dinâmicos com Rotação	Mínimo de 01 R2 ( <i>chainé</i> + outra rotação)	Menos do que 01
	Mínimo de 01 R2 (rotações livres)	Menos do que 01
Elementos Pré Acrobáticos	03 elementos isolados	Menos que 03

- **Execução:**

#### **Faltas Artísticas e Técnicas**

Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme o CoP de GR da FIG.